



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com



LEI MUNICIPAL Nº 225 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE O REAJUSTE DE
VENCIMENTOS AOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E
AOS AGENTES DE COMBATE AS
ENDEMIAS - ACE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA,
ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar
o piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde- ACS e aos Agentes
de Combate às Endemias, conforme fixado na Lei 12.994, de 17 de
junho de 2014, alterada pela Lei 13.708/2018.

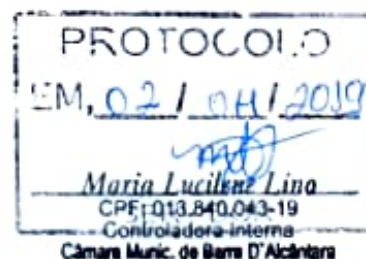
Parágrafo único. O piso salarial a que refere o artigo 1º desta Lei
será de R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais) mensais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com
seus efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'
ALCÂNTARA - PI, 25 DE MARÇO DE 2019.**


Francisco Claudison de Brito Sousa
CPF: 770.730.793-72
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal



Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D' Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/000-92





ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com



Sebastião da Costa Sousa
Sebastião da Costa Sousa

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 015/2019

CPF nº 955.478.193-87 RG nº 2.230.416-SSP-PI

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, no gabinete do Senhor Prefeito de Barra D'Alcântara, Estado do Piauí, aos vinte e dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Sebastião da Costa Sousa
Sebastião da Costa Sousa

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 015/2019

CPF nº 955.478.193-87 RG nº 2.230.416-SSP-PI